

## Responsabilidades Gestoras no Último Ano de Mandato

### Responsabilidades Orçamentárias e Fiscais

#### Inventário e Levantamento Patrimonial

##### Quais são os Bens a Serem Inventariados?

Inicialmente devemos identificar os bens públicos que compõem o nosso patrimônio público, os quais são formados por bens de natureza e espécie que tenham interesse para a administração pública e para a comunidade administrativa. Esses bens recebem conceituação, classificação e destinação legal para sua correta administração, utilização e alienação. Assim, devem ser classificados em:

Bens duráveis, como os móveis em geral, eletrodomésticos, veículos, máquinas, equipamentos entre outros, e se subdividem em:

- Bens móveis: aqueles que podem ser deslocados, por força própria ou alheia, sem perder sua forma;
- Bens imóveis: aqueles que não podem ser deslocados ou aqueles que para serem deslocados perdem sua forma; e
- Bens semoventes: são constituídos por animais.

Na maioria dos sistemas que os Municípios utilizam já existe um módulo de Patrimônio Público, que deve ser alimentado com todas as informações demandadas, visto serem também necessárias aos serviços de contabilidade do município, na apresentação das contas às Cortes de Contas de cada Estado, conforme exigências legais.

##### Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 4.320. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm). Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Lei no 8.666. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm). Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Lei no 10.406. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2002/lei-10406-10-janeiro-2002-432893-norma-pl.html>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DO TESOUREO FEDERAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 6a. Brasília: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Federal, 2015. Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU\\_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o\\_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBCT 16.2 - Patrimônio e Sistemas de Contábeis. In: **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012, p. 8–11. Disponível em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBCT 16.6 - Demonstrações Contábeis. In: **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012, p. 21–28. Disponível em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão. In: **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012, p. 31–38. Disponível em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBCT 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. In: **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012, p. 39–44. Disponível em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBCT 16.11 - Sistema de Informação de Custos Aplicados ao Setor Público. In: **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012, p. 45–51. Disponível em: [http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor\\_P%C3%BAblico.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf). Acesso em: 15 jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC no 1.111. Disponível em: [http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1111\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1111_2007.htm). Acesso em: 15 jun. 2016.